



PORTARIA Nº 004 – REITOR/2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto nos artigos 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005;
a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.CCGPGF Nº. 395/14,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 8 de janeiro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO DA PORTARIA Nº 004 – REITOR/2015

**PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
04577219	1	JUÇARA DE SOUZA NASSAU	I	D	IV	A	2/2/2015
05901053	1	NILZA ELIANE AFONSO DE SOUZA QUINTILIANO	II	J	IV	A	2/2/2015